



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024;
Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS;
Interessado: Município de Itaituba;
Responsável pela assinatura: Senhora Horenice Cabral Moreira;
Base Legal: Lei nº 14.13,3/2021, art. 136;
Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20240180, firmado entre o Município de Itaituba/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.943.432/0001-15, cujo objetivo é a alteração do endereço e dotação orçamentária, Exercício 2026;

CONSTAM DO PROCESSO:

Memorando nº 65/2026 da Secretaria Municipal de Saúde com pedido de alteração de endereço, assinado pela Secretária Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal nº 004/2025;
Justificativa;
Planilha de dotação orçamentária;
Descrição de endereço;
Ofício da empresa contratada com pedido de alteração assinado pelo representante;
Certidão fiscal;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
Alteração de empresário individual;
Alteração da Sede;
Primeiro termo aditivo de prazo com vigência até 20 de agosto de 2026;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico favorável ao procedimento.

Dos Atos:

De acordo com a solicitação apresentada, foi realizada a seguinte alteração:

Onde se lê: R R SDO, 15 - Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba - Pará. CEP: 68181-000;

Leia - se: Travessa João Pessoa, nº 1503, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, Bairro Bela Vista. CEP: 68180-630, Itaituba - Pará;

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 11 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025